

Projeto de Lei 15/57

A ellisa da Camara Municipal de Guararama, f. as saber que a Camara D. icrita:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito na importancia de R\$ 958.00 (nove centos e cinquenta cruzeiros), suplementar a verba 931/8.94-4 "Despesas Diversas" - item I, do orcamento vigente.

É unico - as despesas de que trata este artigo, serão cobertas com os recursos financeiros provenientes do "Superavit" verificado na receita prevista para o corrente exercicio.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 1957
(a) João Baptista Scheuma
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Camara Municipal de Guararama, em 3 de Novembro de 1957

(a) Alcido Aguiar
1.º Secretario

Transcrita pelo Edital 1957-147 a 14 de Novembro de 1957 - C. F. Martins